

PL 256/2001

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo colher e dar destinação a todo material reciclável descartado como "lixo" no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município, ampliando desta forma a receita da Secretaria de Assistência Social - SAS.

É fundamental conscientizar as pessoas sobre a importância e o valor da reciclagem e o quanto este fato pode beneficiar a sociedade.

Recentes pesquisas têm demonstrado que chega a quase 7 bilhões de dólares por ano, o valor do que é desperdiçado como lixo no Brasil.

Diante do exposto, considero necessária a aprovação desta propositura, como forma de estímulo para que a população incorpore a reciclagem em seus hábitos cotidianos.